



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, SITUADA AO LADO DA PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA -ES.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada no Bairro Nova Esperança, situada ao lado da Pestalozzi nesta cidade de Anchieta, de “**PRAÇA MARIA GENEROSA GARCIA - NOVA ESPERANÇA**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da praça que trata artigo anterior ficarão por conta da família homenageada, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de janeiro de 2020.

Geovane Meneguella Louzada dos Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A pedido dos familiares, amigos e moradores do Bairro de Nova Esperança, conforme pode comprovar documento anexo, o presente projeto de lei complementar visa prestar homenagem e reconhecer uma valorosa cidadã Anchietaense.

Dona Generosa, como era conhecida a senhora MARIA GENEROSA GARCIA, foi uma das primeiras moradoras do bairro, com uma vida de dedicação aos vizinhos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de janeiro de 2020.

Geovane Meneguella Louzada dos Santos

Vereador